



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 55/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de abono de falta à servidora Natashe De Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono de falta à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 01 (um) dia, na data de 17 de outubro de 2025, de acordo com declaração de comparecimento à unidade hospitalar anexa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 17 de outubro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 17 / 10 / 25